

Estudo Técnico Preliminar 29/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de aquisição do material **RAÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO/ROEDORES** (ratos, camundongos e hamster), para atender às demandas do Biotério Central/CCS/UFES e dos demais setores da Universidade (Laboratórios de Pesquisa, Cursos de Graduação e de Pós-Graduação) que utilizam do material para criação/manutenção de animais de laboratório (ratos e camundongos) em atividades de ensino e pesquisa.

A realização desta aquisição se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços anteriormente utilizada, decorrente do Pregão Eletrônico UFES nº 44/2019, expirada em 27 de janeiro de 2021.

O Biotério Central da UFES é atualmente o maior Centro de produção de animais de laboratório do ES, é responsável pela produção de linhagens animais que são utilizadas pelas diversas pesquisas, atividades de ensino e extensão desenvolvidas na Universidade e em Instituições parceiras. A atividade de criação de animais no setor é considerada determinante para apoiar o bom desempenho dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFES, inclusive, impactando diretamente nas avaliações de desempenho da Universidade por ser considerado um setor diferencial de suporte técnico.

A aquisição de alimentação completa industrializada (ração) para os animais criados e mantidos no Biotério reflete diretamente na qualidade e nos resultados de pesquisas da UFES, a oferta de ração como material de consumo de uso contínuo em quantidade e qualidade adequada pode ser considerada determinante para o funcionamento do Biotério.

A ausência do material poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo a diminuição e paralisação da produção de animais por eventuais prejuízos pelo atraso na entrega do item ou pelo atraso na conclusão da licitação. E no longo prazo, a suspensão definitiva da produção, perda de linhagens e pesquisas, impedimento jurídico e criminalização por maus tratos, em caso de crime contra o bem estar dos animais, conseqüente de eventuais prejuízos pelo fracasso na licitação ou outras razões que impossibilitem a aquisição do material comprometendo a saúde dos animais criados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências da Saúde	Helder Mauad

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a escolha da solução a ser adotada, os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

- Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a. 1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. 1. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. 1. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d. 1. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

• Documentos de análise para aceitação do item:

- Empresa Fabricante:

1. 1. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento da empresa (licença de funcionamento) e do produto.

- Empresa Fornecedora:

1. 1. Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF, do Estabelecimento do produto ofertado;
2. 2. Atestado de Qualidade Sanitária;
3. 3. Teste de Qualidade da Mistura de Ingredientes do Produto;
4. 4. Atestado De Qualificação Técnica;

• Solicitação de amostra, com avaliação baseada em:

- Análise de conformidade das condições de apresentação; e

- Análise de conformidade com as especificações técnicas.

Observação: A metodologia de análise da amostra será pormenorizada no Termo de Referência.

• A entrega do material deverá ser realizada quando for solicitada, conforme a demanda da Universidade. Devendo ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

Observação: O prazo, os locais de entrega e as condições de recebimento serão especificados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Outrora, a aquisição deste insumo pela UFES já foi realizada através de processos licitatórios com base apenas no menor preço, sem indicação de marca, o que acarretou no fornecimento de produtos de qualidade inferior, e que pode comprometer demasiadamente a qualidade e a saúde dos animais. Conseqüentemente, é de suma importância a aquisição deste insumo pela melhor qualidade.

Nesse mesmo contexto, vale salientar que rações de diferentes marcas, anteriormente, também já foram avaliadas pela comissão técnica da Cecal – Centro de Criação de Animais de Laboratório – FIOCRUZ que é referência científica nacional. Naquele momento, em função de resultados internos, houve parecer indicando a necessidade de produtos de melhor qualidade para animais de laboratório, indicando a marca de referência Nuvilab fabricado pela empresa Quimtia, como produto com maior vantagem econômica (diminuição de desperdício) e técnica. Sendo assim, foram realizados testes de comparação multivariada entre diferentes rações e biomodelos, ficando comprovada, a partir dos registros zootécnicos a melhor qualidade deste produto.

De maneira semelhante, nas Universidades de São Paulo e Unicamp, que são instituições renomadas e referências nacionais em bioterismo, a marca de referência da linha Nuvilab fabricada pela empresa Quimtia também é elencada como “prioritária e de única opção para uso”, sendo utilizada há longa data sem qualquer ressalva por parte destes Centros.

De acordo com as análises realizadas pela FIOCRUZ, as rações de outras marcas forneceram produtos de baixa qualidade, levando a perdas de considerável quantitativo de animais devido à debilidade fisiológica, acarretando incalculáveis prejuízos científicos, éticos e econômicos. Nas análises realizadas, estes produtos apresentaram as seguintes não conformidades: problemas de dureza, elevada concentração de finos (pó), moagem, presença de corpos estranhos como tecidos, fragmentos de metais e sementes de leguminosas. Além disso, foi constatado o menor consumo dos alimentos, elevado desperdício; recusa pelo animal; baixos índices zootécnicos; aumento na mortalidade de animais jovens; baixa eficiência reprodutiva e manifestações clínicas de patologias bacterianas de fundo oportunista.

Outrora, achados semelhantes também foram verificados no Biotério Central – BC/UFES, devido os lotes de rações recebidos apresentarem excesso de particulado fino/pó, contaminação com insetos, restos de outros tipos de ração (para cães e gatos), formulações/coloração/odor diferente/variáveis (por eventuais ingredientes substitutivos), curta validade, e/ou qualidade comprometida do material recém-aberto devido à inviabilidade de armazenamento que culmina no envelhecimento do produto. Tais achados podem influenciar negativamente a padronização e qualidade de vida dos animais, o que gera prejuízos ao setor, visto que comprometem o fluxo de trabalho e a segurança alimentar das linhagens produzidas, principalmente quando é necessária a substituição por completo de “lotes de ração comprometidos”.

Em contrapartida, vale salientar que entre os anos de 2015-2018 e 2019- 2020, o BC da UFES também passou a utilizar a marca de referência Nuvilab/Quimtia como prioritária, e a partir de então obteve resultados satisfatórios, pois houve melhora significativa de produção, com melhores índices reprodutivos, de saúde, uniformidade e qualidade da colônia, além de ótima qualidade dos produtos recebidos, não ocorrendo nesse período nenhuma mudança ou evento sequer no padrão de material fornecido pelas empresas. Entre 2018-2019 houve mudança de marca e de representante para fornecimento de ração ao Biotério Central da UFES. Nesse período, o material fornecido/utilizado demonstrou ser de melhor qualidade do que aqueles utilizados antes de 2015, no entanto, também foram observados eventos pontuais considerados inadequados e inaceitáveis para a alimentação de animais de laboratório, tais como: alimento esbranquiçado, com mofo, presença de pellets de diferentes colorações, presença de grãos não finamente processados, excessiva quantidade de pó em sacos recém-abertos e necessidade de substituição de lote de ração. Nas colônias de criação, foi verificado o surgimento constante de animais com desenvolvimento de urólitos e manifestação clínica de obstruções de vias urinárias, justamente durante esse período de troca de padrão de alimentação (2018-2019). A partir de 2019, desde a retomada da utilização do produto da marca de referência Nuvilab/Quimtia, até o presente momento, não houve mais nenhum caso de animais acometidos com manifestações clínicas semelhantes. Estas observações verificadas recentemente no setor, associadas ao histórico de utilização dos maiores Centros de produção de animais de laboratório do país, sugerem também por experiência própria que o padrão de produtos ofertados e entregues pela empresa fabricante pela marca de referência Nuvilab Quimtia ainda demonstram ser superiores a outros já utilizados.

Nesse sentido, observando a tendência de processos licitatórios recentes dos principais Centros de Pesquisa e de Produção de Animais de Laboratório do país, e mais precisamente por experiência de produtos já utilizados até o presente momento pelo próprio Biotério Central da UFES, a aquisição de outras marcas de ração senão as da marca de referência da linha Nuvilab - Quimtia, ainda não podem garantir a segurança e padronização necessária de alimento para fornecimento aos animais criados. A aquisição de produtos que não possuam qualidade igual ou superior ao da marca referenciada pode também resultar em má

aplicação do recurso financeiro público, pois está claro que materiais de pior qualidade, com lotes comprometidos ou não padronizados, exigem maior controle e atenção durante a utilização do produto, mais ações de notificação e solicitações de adequação no pós-compras, bem como, quando não solucionado, podem contribuir sabidamente para o surgimento de baixos índices zootécnicos das linhagens (desequilíbrio ou baixo ganho de peso; redução da eficiência reprodutiva; menor tamanho da ninhada; menor peso de neonatos; menor peso ao desmame e falta de uniformidade de ninhadas com aumento no índice refugos para descarte) podendo levar os animais a óbito e consequentemente comprometendo o desenvolvimento das pesquisas na UFES e no estado do Espírito Santo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para aquisição de RAÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO - ROEDORES (ratos, camundongos e hamster) para o Biotério Central/CCS/UFES e demais setores da Universidade na quantidade de 1.500 sacos de 20kg.

Objeto: RAÇÃO PELETIZADA PARA CAMUNDONGO, RATO E HAMSTER DE LABORATÓRIO - MARCA DE REFERÊNCIA: Produto NUVILAB CR-1 IRRADIADA, Fabricante QUIMTIA.

Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT. Níveis de garantia por quilograma de produto: UMIDADE (máx) 125 g/kg; PROTEÍNA BRUTA (mín) 220 g/kg; FIBRA BRUTA (máx) 70 g/kg; FDN (mín) 200 g/kg; FDA (máx) 110 g/kg; ENERGIA BRUTA 3860 kcal/kg; CHO 600 g/kg; EXTRATO ETÉREO (mín) 40 g/kg; MATERIA MINERAL (máx) 90 g/kg; CALCIO (mín-max) 10-14 g/kg; FÓSFORO (mín) 8.000mg/kg; VITAMINAS: VITAMINA A (mín) 13.000 UI/kg; VITAMINA D3 (mín) 2.000 UI/kg; VITAMINA E (mín) 34 UI/kg; VITAMINA K3 (mín) 3 mg/kg; VITAMINA B1 (mín) 5 mg/kg; VITAMINA B2 (mín) 6 mg/kg; VITAMINA B6 (mín) 7 mg/kg; VITAMINA B12 (mín) 22 mcg/kg; NIACINA (mín) 60 mg/kg; PANTOTENATO DE CÁLCIO (mín) 20 mg/kg; ÁCIDO FÓLICO (mín) 1 mg/kg; BIOTINA (mín) 0,05 mg/kg; COLINA (mín) 1.900 mg/kg. OUTROS MINERAIS: SODIO (mín) 2.700 mg/kg; FERRO (mín) 50 mg/kg; MANGANES (mín) 60 mg/kg; ZINCO (mín) 60 mg/kg; COBRE (mín) 10 mg/kg; IODO (mín) 2 mg/kg; SELENIO (mín) 0,05 mg/kg; COBALTO (mín) 1,5 mg/kg; FLUOR (máx) 80 mg/kg. AMINOÁCIDOS: LISINA (mín) 12 g/kg; METIONINA (mín) 4.000 mg/kg. ADITIVOS: BHT 100 mg/kg. INDICAÇÃO: Ração indicada para camundongos, ratos e hamsters de laboratório. USO: Administração à vontade, através de comedouros suspensos. OBSERVAÇÕES GERAIS E OBRIGATORIAS: O fabricante deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, em conformidade com a Instrução Normativa 15/2009 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. É proibida a adição de qualquer aditivo não contemplado na fórmula básica descrita nas especificações do edital, tais como palatilizantes, aglutinantes, pigmentantes, antibióticos, bacitracina de zinco e Monensina sódica ou outros. Salvo aquelas solicitadas ou autorizadas por escrito pelo contratante. Não deve conter "eventuais substitutivos" a fim de garantir a isonomia das formulações e matérias primas, para minimizar efeitos intrínsecos nos resultados zootécnicos e experimentais. Data de Fabricação: NÃO superior a 30 (trinta) dias da data de entrega do produto. Data de Validade: No mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Forma física: peletizada. Dimensões do Pelete: 15-16 mm de diâmetro e 30-40 mm de comprimento com alto grau de compactação e dureza conforme a exigência biológica da espécie. Embalagem: Com rotulagem em conformidade ao disposto na Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; A sacaria deverá ser padronizada, em saco plástico com válvula de alívio, impermeável, flexível, resistente ao transporte e ao armazenamento, de modo que mantenham íntegras todas as características físicas e químicas do produto, como odor, cor, sabor, consistência, valor nutricional. Características sensoriais: Toda a ração fornecida deve apresentar-se íntegra, seca, firme, com tolerância máxima de 3% (três por cento) de finos (pó) e ausência total de contaminantes físicos e corpo-estranho. Peso líquido por embalagem: 20 Kg. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo de Controle da Qualidade do fabricante: Fornecer Laudo de análises bromatológicas proximais com valores percentuais de matéria seca (ou umidade); proteína bruta; proteína solúvel em hidróxido de potássio (KOH); extrato etéreo; fibra bruta; fibra em detergente neutro; fibra em detergente ácido, cálcio, fósforo e matéria mineral a cada lote da ração fornecido sob ônus do contratado. MATERIAL DE CONSUMO (3.3.9.0.30.06) / SIASG: 150642 / SIE: 10987.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A opção pelo Registro de Preços mostra-se uma alternativa viável para esta aquisição, pois decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela UFES conforme demanda de produção/utilização de animais, bem como, por ser mais conveniente para Administração que as contratações ocorram de forma parcelada, pois permite a garantia de um prazo ideal de validade do produto, e evita-se assim a formação de grandes estoques que geram elevados custos de manutenção.

Posto isso, vislumbra-se a contratação com vigência de 12 (doze) meses, na qual a entrega do material deverá ser realizada quando for solicitada, conforme a demanda desta Universidade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo desta aquisição é fruto de estimativas de consumo, apuradas a partir da média de consumo de demandas tradicionalmente programadas e já utilizadas nos últimos 3 anos (2017-2018-2019) acrescidas de margem de segurança (30%), suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes.

A média de consumo não levou em consideração o quantitativo relacionado ao período 2020 a 2021, devido à excepcionalidade de demanda do ano relacionada à Pandemia por COVID-19, que resultou na paralisação de atividades e diminuição de uso do material.

O quantitativo estimado para essa solução é de 1.500 sacos de 20kg, sendo esse numero estimado apartir das médias de consumo dos anos anteriores e da atual media de consumo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 367.500,00

Foram levados em consideração os 03 (três) orçamentos encontrados na pesquisa de preços no portal do governo (comprasnet), optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor médio unitário de R\$245,00 e no valor global orçado estimado de R\$ 367.500,00.

Item	Descrição completa	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	<p>RAÇÃO PELETIZADA PARA CAMUNDONGO, RATO E HAMSTER DE LABORATÓRIO - MARCA DE REFERÊNCIA: Produto NUVILAB CR-1 IRRADIADA, Fabricante QUIMTIA.</p> <p>Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT. Níveis de garantia por quilograma de produto: UMIDADE (máx) 125 g/kg; PROTEÍNA BRUTA (mín) 220 g/kg; FIBRA BRUTA (máx) 70 g/kg; FDN (mín) 200 g/kg; FDA (máx) 110 g/kg; ENERGIA BRUTA 3860 kcal/kg; CHO 600 g/kg; EXTRATO ETEREIO (mín) 40 g/kg; MATERIA MINERAL (máx) 90 g/kg; CALCIO (mín-max) 10-14 g</p>	300,00	190,00	245,00

<p>/kg; FÓSFORO (mín) 8.000mg/kg; VITAMINAS: VITAMINA A (mín) 13.000 UI/kg; VITAMINA D3 (mín) 2.000 UI/kg; VITAMINA E (mín) 34 UI/kg; VITAMINA K3 (mín) 3 mg/kg; VITAMINA B1 (mín) 5 mg/kg; VITAMINA B2 (mín) 6 mg/kg; VITAMINA B6 (mín) 7 mg/kg; VITAMINA B12 (mín) 22 mcg/kg; NIACINA (mín) 60 mg/kg; PANTOTENATO DE CÁLCIO (mín) 20 mg/kg; ÁCIDO FÓLICO (mín) 1 mg/kg; BIOTINA (mín) 0,05 mg/kg; COLINA (mín) 1.900 mg/kg. OUTROS MINERAIS: SÓDIO (mín) 2.700 mg/kg; FERRO (mín) 50 mg/kg; MANGANES (mín) 60 mg/kg; ZINCO (mín) 60 mg/kg; COBRE (mín) 10 mg/kg; IODO (mín) 2 mg/kg; SELENIO (mín) 0,05 mg/kg; COBALTO (mín) 1,5 mg/kg; FLUOR (máx) 80 mg/kg. AMINOÁCIDOS: LISINA (mín) 12 g/kg; METIONINA (mín) 4.000 mg/kg. ADITIVOS: BHT 100 mg/kg. INDICAÇÃO: Ração indicada para camundongos, ratos e hamsters de laboratório. USO: Administração à vontade, através de comedouros suspensos. OBSERVAÇÕES GERAIS E OBRIGATORIAS: O fabricante deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, em conformidade com a Instrução Normativa 15/2009 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. É proibida a adição de qualquer aditivo não contemplado na fórmula básica descrita nas especificações do edital, tais como palatilizantes, aglutinantes, pigmentantes, antibióticos, bacitracina de zinco e Monensina sódica ou outros. Salvo aquelas solicitadas ou autorizadas por escrito pelo contratante. Não deve conter "eventuais substitutivos" a fim de garantir a isonomia das formulações e matérias primas, para minimizar efeitos intrínsecos nos resultados zootécnicos e experimentais. Data de Fabricação: NÃO superior a 30 (trinta) dias da data de entrega do produto. Data de Validade: No mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Forma física: peletizada. Dimensões do Pelete: 15-16 mm de diâmetro e 30-40 mm de comprimento com alto grau de compactação e dureza conforme a exigência biológica da espécie. Embalagem: Com rotulagem em conformidade ao disposto na Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; A sacaria deverá ser padronizada, em saco plástico com válvula de alívio, impermeável, flexível, resistente ao transporte e ao armazenamento, de modo que mantenham íntegras todas as características físicas e químicas do produto, como odor, cor, sabor, consistência, valor nutricional. Características sensoriais: Toda a ração fornecida deve apresentar-se íntegra, seca, firme, com tolerância máxima de 3% (três por cento) de finos (pó) e ausência total de contaminantes físicos e corpo-estranho. Peso líquido por embalagem: 20 Kg. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo de Controle da Qualidade do fabricante: Fornecer Laudo de análises bromatológicas proximais com valores percentuais de matéria seca (ou umidade); proteína bruta; proteína solúvel em hidróxido de potássio (KOH); extrato etéreo; fibra bruta; fibra em detergente neutro; fibra em detergente ácido, cálcio, fósforo e matéria mineral a cada lote da ração fornecido sob ônus do contratado.</p>			
---	--	--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi incluído no planejamento por meio do DFD 62/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados, também permite a continuidade do trabalho ímpar desenvolvido pelo Biotério Central da UFES como principal Centro de produção de animais de laboratório do ES. Isto contribui não apenas para a visibilidade da Instituição no cenário estadual e nacional da Ciência de Animais de Laboratório, mas também para a qualidade da pesquisa gerada na instituição, para o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências de adequação para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impacto ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no **tópico 4** deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição de RAÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO - ROEDORES no total de 1500 sacos por meio de Registro de Preço para atender às demandas do Biotério Central/CCS/UFES e dos demais setores da Universidade mostra-se viável tecnicamente e necessária.

O material a ser contratado, enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, pode ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, utilizando o Sistema de Registro de Preços com período de vigência de 12 (doze) meses.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR DA SILVA ERLER

Tecnico em assuntos educacionais



Assinou eletronicamente em 14/03/2023 às 12:21:00.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HELDER MAUAD - SIAPE 1173222
Diretor do Centro de Ciências da Saúde
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Em 15/03/2023 às 11:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/668414?tipoArquivo=O>